

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 4.439 DISTRITO FEDERAL

RELATOR : **MIN. AYRES BRITTO**
REQTE.(S) : **PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA**
INTDO.(A/S) : **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**
ADV.(A/S) : **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**
INTDO.(A/S) : **CONGRESSO NACIONAL**
INTDO.(A/S) : **CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL**
- **CNBB**
ADV.(A/S) : **FERNANDO NEVES DA SILVA**

DESPACHO: (Referente à Petição nº 14.251/2011)

Intime-se a peticionante, Associação Nacional de Educação Católica do Brasil (ANEC), para que traga aos autos, no prazo de 5 (cinco) dias, procuração ou substabelecimento conferidos a Emmanuel Mauricio Teixeira de Queiroz, que assina a petição eletrônica.

Publique-se.

Brasília, 12 de dezembro de 2011.

Ministro AYRES BRITTO

Relator

Documento assinado digitalmente